



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 2836 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 889, de 18 de julho de 2016 e o que consta no processo n° 23410.000308/2016-02,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei n° 8745/93, a partir de 01/01/2017 até 31/12/2017, a prorrogação do contrato de HOMERO AMARAL CIDADE JUNIOR, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação por possuir o título de Mestre em Agronomia, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Campo Largo.

ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas